



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0004796/2025-05

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO
2º SEMESTRE DE 2025 – ESCOLA DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 2º semestre letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A reopção refere-se à mudança de curso do estudante matriculado na UEMG, independente da Unidade Acadêmica.
- 1.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão apresentadas no **Quadro de Vagas do ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. Poderá concorrer às vagas de reopção, **o estudante da UEMG** que:
 - I - Tenha cursado e concluído pelo menos 1 (um) semestre no curso de origem;
 - II - Esteja cursando o mesmo curso ou curso de mesma área ao pretendido, conforme **Tabela de Cursos do ANEXO II** deste Edital.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como nos avisos que vierem a ser expedidos na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br).
- 1.5. Todos os atos praticados pelos candidatos menores de 18 (dezoito) anos de forma presencial ou eletrônica, tais como sua inscrição, emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, devem necessariamente contar com a participação e anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição no processo seletivo de reopção deverá ser realizada **no período de 09h do dia 22 de abril de 2025 até às 17h do dia 28 de abril de 2025**, observado o horário oficial de Brasília.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link <https://forms.office.com/r/NC6c3ZH7Q> com cadastro do e-mail institucional e apresentação dos seguintes documentos em formato PDF ou JPEG:
 - I - Comprovante de Matrícula do semestre letivo vigente (1º semestre letivo de 2025), emitido pelo estudante no Sistema Acadêmico Lyceum (Secretaria Virtual > Serviços > Adicionar serviço > Comprovante de matrícula);
 - II - Histórico Acadêmico, com indicação da carga horária e dos pontos obtidos em cada disciplina e o CRA, emitido pelo estudante no Sistema Acadêmico Lyceum (Secretaria Virtual > Serviços > Adicionar serviço > Histórico Escolar;
 - III - Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com indicação de

ementa, emitido pelo estudante no Sistema Acadêmico Lyceum.

2.3. **Para obter o comprovante de inscrição, via e-mail institucional, o candidato deverá assinalar a opção correspondente, antes de clicar em “Enviar” e concluir a inscrição.**

2.4. A UEMG não se responsabiliza por informações preenchidas de forma incorreta pelo candidato no formulário de inscrição ou por documentação que não esteja em condições de ser lida e, consequentemente, que impossibilite a análise pelo Colegiado de Curso.

2.5. A falta dos documentos exigidos no **item 2.2 – I e II**, bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, do CRA ou dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

2.6. O Plano de Ensino indicado no **item 2.2 – III, não é documento obrigatório para inscrição** e será utilizado somente em casos que o classificado solicitar a realização do estudo de aproveitamento de disciplinas, nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 250, de 06 de abril de 2020.

2.7. Será permitida a inscrição em apenas um curso ofertado pela Unidade Acadêmica, constante do quadro de vagas deste Edital.

2.7.1. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será validada somente a última inscrição submetida pelo candidato.

2.7.2. Não será permitida a correção ou complementação de informações e/ou documentos após finalizado o período de inscrição.

2.8. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição fora do prazo ou dos termos deste Edital.

2.9. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar oriundos dos cursos de Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento, Canto ou Regência Coral ou Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento ou Canto, será realizada por meio de cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

3.2. A seleção dos candidatos inscritos oriundos do curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento, Canto ou Regência Coral ou do curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento ou Canto na mesma_habilitação, será realizada por meio de cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

3.2.1. O CRA é calculado pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem.

3.2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver CRA igual ou superior a 60,00 (sessenta).

3.2.3. A classificação obedecerá a ordem decrescente do CRA dos candidatos, observando o quantitativo de vagas disponibilizadas em cada curso-turno, conforme quadro de vagas deste Edital.

3.3. A seleção para os candidatos que não se aplica ao item 3.1 e 3.2, será realizada por meio de Análise Documental e Provas de Habilidades Específicas.

3.3.1. Será considerado HABILITADO para a Prova de Habilidades Específicas o candidato que estiver de acordo com as normas estabelecidas no Edital, conforme Análise Documental.

3.4. **O Resultado Preliminar da Análise Documental será divulgado em 09 de maio de 2025.**

3.5. **O Resultado Final da Análise Documental será divulgado em 14 de maio de 2025.**

3.6. As provas de Habilidades Específicas serão realizadas presencialmente na Escola de Música no dia **16 de maio de 2025 a partir das 14h00.**

3.6.1. A Escola de Música está localizada à Rua Riachuelo, 1351 - Padre Eustáquio. Belo Horizonte - MG

3.7. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

3.7.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou o de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

3.7.2. O candidato com menor número de adaptações curriculares.

3.8. O **Resultado Preliminar será divulgado no dia 21 de maio de 2025**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), com afixação de cópia em local visível nas dependências da Unidade Acadêmica.

4. DO RECURSO E RESULTADO FINAL

4.1. Eventuais recursos relacionados à inscrição e à classificação preliminar poderão ser interpostos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do objeto de recurso, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário próprio, conforme Cronograma constante neste Edital.

4.1.1. Os recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições deverão ser realizados exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link <https://forms.office.com/r/yHfyJcnrD6> com cadastro do e-mail institucional.

4.1.2. Os recursos contra a Conferência de Documentação deverão ser realizados exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link <https://forms.office.com/r/ZpcMSf872f>

4.1.4. Os recursos contra a Classificação Preliminar deverão ser realizados exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link <https://forms.office.com/r/qgjrDMhgY4> com cadastro do e-mail institucional.

4.2. Os recursos encaminhados devem possuir argumentação lógica e consistente, fundamentação referente ao objeto do recurso e nenhum documento anexo.

4.2.1. Serão considerados para a análise as informações e os documentos enviados no ato de inscrição, além da argumentação apresentada pelo candidato no formulário de recurso.

4.2.2. Não serão considerados recursos relativos a erro do candidato no preenchimento do formulário de inscrição e no envio de documentação.

4.3. Não serão aceitos os recursos que:

I - Estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Edital.

II - Não apresentarem argumentação lógica e consistente.

III - Não apresentarem fundamentação referente ao objeto do recurso.

IV - Forem apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

V - Forem encaminhados de forma diferente do estipulado neste Edital.

VI - Apresentarem linguagem inadequada, ofensiva ou depreciativa, que configure desacato a funcionário público no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do código penal.

4.4. Em nenhuma hipótese será aceita a revisão do recurso, a contestação do resultado do recurso ou a contra argumentação.

4.5. A UEMG não se responsabiliza por informações preenchidas de forma incorreta pelo candidato no formulário de recurso.

4.6. O deferimento de recurso contra o resultado preliminar, poderá incorrer na alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior no Resultado Final, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, o recurso.

4.7. O **Resultado Final** será divulgado no dia **30 de maio de 2025**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), com afixação de cópia em local visível nas dependências da Unidade Acadêmica.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato classificado no Resultado Final deverá **realizar matrícula presencial no período de 02 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025**, conforme horário de atendimento da Secretaria da Unidade Acadêmica.

5.2. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de identidade (RG) ou equivalente;
- III - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV - Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos;
- V - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI - Uma foto 3X4 recente.

5.2.1. A documentação de matrícula deve ser entregue em cópia simples acompanhada dos originais.

5.2.2. O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar Declaração de Equivalência, expedida por órgão competente, além dos documentos indicados no **item 5.2** deste Edital.

5.2.3. O comprovante de quitação eleitoral pode ser emitido no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

5.3. Em obediência à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato aprovado em mais de 1 (um) curso, deverá matricular-se em apenas um deles.

5.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.

5.4.1. A procuração mencionada no **item 5.4** será retida pela UEMG, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato.

5.4.2. Os pais dos candidatos não precisam apresentar procuração para realização da matrícula em seu nome, sendo necessário, no entanto, comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade (original e cópia) e do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato, nos termos do **item 5.4.1** deste Edital.

5.5. O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente, independentemente do motivo que vier a apresentar.

5.6. Para as vagas dos desistentes, **poderão ser convocados os candidatos excedentes, via e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de 3 (três) dias úteis para envio dos documentos de matrícula**, considerando o limite de vagas por curso-turno da Unidade Acadêmica.

5.7. As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Reopção poderão ser aproveitadas nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250/2020 para fins de dispensa.

5.8. A matrícula do estudante ingressante por Reopção será realizada nas disciplinas a cursar, indicadas pelo Colegiado de Curso, após realização do estudo de aproveitamento, conforme

item 5.7 deste Edital.

5.9. O estudante matriculado por Reopção estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo as diferenças curriculares e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

6.2. O resultado do presente processo seletivo de Reopção será válido somente para o 2º semestre letivo de 2025.

6.3. Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

6.3.1. Para as vagas identificadas após a publicação do Edital, poderão ser convocados os candidatos excedentes, via e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de 3 (três) dias úteis para envio dos documentos de matrícula, considerando o limite de vagas por curso-turno.

6.4. A UEMG não se responsabiliza por dados ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores ou das rede de internet em uso pelo candidato, ou por falhas na comunicação desses dispositivos, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o formulário eletrônico, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.5. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.

6.6. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou serão tratados em editais de complementação e comunicados oficiais, a serem publicados posteriormente na página eletrônica (www.uemg.br).

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15/04/2025	https://www.uemg.br/
Período de Inscrição	22/04 a 28/04/2025	https://forms.office.com/r/NC6c3ZHz7Q
Publicação da Lista de Inscrições	30/04/2025	https://www.uemg.br/

Recurso sobre a Lista de Inscrições	05/05 e 06/05/2025	https://forms.office.com/r/yHfyJcnrD6
Publicação das Inscrições Homologadas	07/05/2025	https://www.uemg.br/
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Documentação	09/05/2025	www.uemg.br
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Análise de Documentação	12/05 a 13/05/2025	https://forms.office.com/r/ZpcMSf872f
Resultado Final da Análise de Documentação	14/05/2025	www.uemg.br e nas Unidades Acadêmicas
Prova da Habilidades Específicas	16/05/2025	Escola de Música
Publicação do Resultado Preliminar	21/05/2025	https://www.uemg.br/ e nas Unidades Acadêmicas
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	22/05 e 23/05/2025	https://forms.office.com/r/qgjrDMhgY4
Publicação do Resultado Final	30/05/2025	https://www.uemg.br/ e nas Unidades Acadêmicas
Matrícula presencial dos candidatos classificados	02/06 a 06/06/2025	Secretarias Acadêmicas das Unidades Acadêmicas

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I **QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	Nº VAGAS

Escola de Música	Música	Licenciatura: Habilitação em Educação Musical Escolar	Manhã	15
Escola de Música	Música	Bacharelado: Habilitação em Instrumento, Canto ou Regência coral	Integral	12
Escola de Música	Música	Licenciatura: Habilitação em Instrumento ou Canto	Noite	09

**ANEXO II
TABELA DE CURSOS UEMG**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS UEMG
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Artes Plásticas; Artes Visuais; Letras – Português; Letras - Português e Inglês; Música - Educação Musical Escolar; Música - Instrumento, Canto ou Regência Coral
OBS: Para os cursos de Licenciatura, considera-se afinidade com outras licenciaturas de qualquer área.	

**Anexo III
PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA**

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR – LICENCIATURA

PROVAS DE PERCEPÇÃO E PERFORMANCE MUSICAL

PROVA 1: PERCEPÇÃO MUSICAL – RÍTMICA E ACUIDADE AUDITIVA

Parte A: Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés.

Parte B: Entoação de pequenos trechos melódicos.

Parte C: Solfejo da escala e do arpejo de dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

- Para as partes A e B, haverá a execução de trechos gravados que deverão ser reproduzidos pelo(a) candidato(a).

- Na prova 1, serão avaliadas a afinação, a precisão rítmica, a coordenação motora, a expressividade e a execução correta dos nomes das notas.

PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

- O(A) candidato(a) deverá interpretar uma música de livre escolha, tocando algum instrumento e/ou cantando.

- A performance deverá ter entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos de duração.

- Pode-se usar *playback* como acompanhamento.

- A prova poderá ser realizada sem acompanhamento.

- O(A) candidato(a) não poderá levar músicos acompanhadores.

- Em caso de uso de *playback*, o(a) candidato(a) deverá providenciar o equipamento necessário.
- O(A) candidato(a) poderá utilizar o piano que estará disponível no local de realização desta prova.
- Na prova 2, serão avaliadas a expressão musical e corporal, a afinação (quando aplicável) e a desenvoltura no uso de instrumento musical ou voz cantada.

Referências Bibliográficas:

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO – LICENCIATURA

PROVA PRÁTICA

A Prova Prática para as habilitações Instrumento ou Canto constará de:

PROVA 1: Solfejo de um trecho musical e Leitura à 1ª vista de um trecho musical para o instrumento ou canto

PROVA 2: Performance do repertório que consta no programa a seguir para instrumento ou canto.

PROVA 1: SOLFEJO E LEITURA À 1ª VISTA

Parte A: SOLFEJO

- Na prova de **Solfejo**, será apresentado um trecho musical na tonalidade de dó maior, em compasso simples com unidade de tempo semínima, a ser cantado pelo(a) candidato(a) com os nomes das notas.
- O solfejo poderá ser realizado em uma das seguintes claves, à escolha do(a) candidato(a): clave de sol ou clave de fá na 4ª linha ou clave de dó na 3ª linha.
- A Prova de **Solfejo** exigirá do(a) candidato(a) o conhecimento dos seguintes aspectos da teoria musical:
 - Duração/ritmo – pulsação e métrica; compassos simples com unidade semínima; figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores; ponto de aumento; anacruse.
 - Altura: estruturas melódicas na tonalidade de dó maior; leitura em uma das claves: sol ou fá na 4ª linha ou dó na 3ª linha.
- Serão avaliadas a fluência e exatidão na leitura de nomes das notas, a precisão rítmica e a afinação.

Parte B: LEITURA À 1ª VISTA

- Na prova de **Leitura à 1ª vista**, será apresentado um trecho musical a ser cantado ou executado no instrumento, de acordo com a habilitação pretendida pelo(a) candidato(a).
- Serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.

Referências Bibliográficas:

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

- Na prova de **Performance de Instrumento ou Canto**, serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal, além de aspectos interpretativos das obras musicais, tais como estilo, caráter, fluência e expressividade, de acordo com o programa de cada habilitação.
- Se julgar necessário, a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer obra do programa, durante a prova.
- O(A) candidato(a) ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista

correpetidor.

- O(A) candidato(a) ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do(a) candidato(a).
- O(A) candidato(a) ao Curso de Licenciatura/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
- O(A) candidato(a) ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha para a banca examinadora, no momento da prova.
- Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.

CANTO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à primeira vista com os nomes das notas, altura e ritmo, na clave de sol, em tonalidade de dó maior, compasso simples com unidade de tempo semínima.

PROVA 2:

Parte A: Uma ária (de ópera ou de qualquer outro gênero secular ou sacro), que deverá ser cantada no idioma original da obra (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

Parte B: Uma peça de livre escolha: *Lied* alemão (deverá ser cantado em alemão) **ou** *mélodie* francesa (deverá ser cantada em francês) **ou** canção de câmara brasileira (deverá ser cantada em português). (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CLARINETA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Osvaldo Lacerda - Melodia (para clarinete solo).

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um Estudo que inclua a 5ª posição do método *New Method for the Double Bass*, Book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Uma peça de livre escolha: Um movimento rápido ou um movimento lento de uma sonata barroca. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FAGOTE

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do Método Weissenborn, Op. 8, v. 2.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Dois movimentos contrastantes (lento/rápido) de uma sonata barroca para flauta doce contralto.

Parte B: Uma peça brasileira de livre escolha para flauta doce soprano. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Marcel Moyse: Estudo n.3, com variações (em Fá Maior), do Método 24 Estudos Fáceis.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

OBOÉ

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Cesar Franck: Pièce V.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

PIANO**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Um movimento vivo de Sonata ou Sonatina clássica entre: F. Kuhlau, W. A. Mozart, J. Haydn, L. van Beethoven, A. Diabelli, M. Clementi, C. Gurlit.

Parte B: Uma peça de livre escolha dos períodos Barroco, Romântico ou Moderno (qualquer peça do repertório erudito não situada no período Clássico). (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

SAXOFONE**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Robert Planel - Suíte Romantique - 5º movimento: Conte de Noël (até o compasso 49).

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Gilberto Gagliardi - Estudos Melódicos, Método de trombone para iniciantes: Escolher dois estudos dentre os quatro que constam nas páginas 44 e 46.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: C. Saint-Saëns - Romance para Trompa e Piano, Op. 36.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Giuseppe Concone - Estudo Lírico para Trompete, n. 1 (transcrição de John F. Sawyer).

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TUBA**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: V. Blazevich - Estudo n. 20.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: F. Mazas - Estudo n. 2

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Matteo Carcassi - Estudo n. 3, op. 60.

Parte B: Uma peça de livre escolha, dentre as obras listadas:

- L. Brouwer - Um estudo, dentre os números 9, 10, 11, 12, 13, 14 ou 15;

- H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 3;

- H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 4;

- Dilermando Reis - Dr. Sabe Tudo;

- Dilermando Reis - Se ela perguntar.

(Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch - Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo(a) candidato(a).

Parte B: Uma peça de livre escolha, dentre as seguintes: Primeiro movimento de um concerto, com *cadenza* quando for o caso:

- J. B. Accolay - Concerto n. 1, em lá menor;

- J. S. Bach - Concerto em lá menor, BWV 1041;

- J. S. Bach - Concerto em mi maior, BWV 1042;

- J. Haydn - Concerto em sol maior, Hob.VIIa: 4;

- O. Rieding: Concertino em sol maior, op. 24;
 - A. Vivaldi: Concerto em lá menor, op. 3, n. 6.
- (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLONCELO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach: Um Prelúdio e uma Dança de uma das seis suítes para violoncelo solo.

Parte B: Uma peça de livre escolha do repertório do violoncelo que não seja de J. S. Bach. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO, CANTO OU REGÊNCIA CORAL – BACHARELADO

PROVA PRÁTICA

A Prova Prática para as habilitações Instrumento, Canto ou Regência Coral constará de:

PROVA 1: Solfejo de um trecho musical e Leitura à 1ª vista de um trecho musical para o instrumento ou canto

PROVA 2: Performance do repertório que consta no programa a seguir para instrumento, canto ou regência coral.

PROVA 1: SOLFEJO E LEITURA À 1ª VISTA

Parte A: SOLFEJO

- Na prova de **Solfejo**, será apresentado um trecho musical na tonalidade de dó maior, em compasso simples com unidade de tempo semínima, a ser cantado pelo(a) candidato(a) com os nomes das notas.
- O solfejo poderá ser realizado em uma das seguintes claves, à escolha do(a) candidato(a): clave de sol ou clave de fá na 4ª linha ou clave de dó na 3ª linha.
- A Prova de **Solfejo** exigirá do(a) candidato(a) o conhecimento dos seguintes aspectos da teoria musical:
 - Duração/ritmo – pulsação e métrica; compassos simples com unidade semínima; figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores; ponto de aumento; anacruse.
 - Altura: estruturas melódicas na tonalidade de dó maior; leitura em uma das claves: sol ou fá na 4ª linha ou dó na 3ª linha.
- Serão avaliadas a fluência e exatidão na leitura de nomes das notas, a precisão rítmica e a afinação.

Parte B: LEITURA À 1ª VISTA

- Na prova de **Leitura à 1ª vista**, será apresentado um trecho musical a ser cantado ou executado no instrumento, de acordo com a habilitação pretendida pelo(a) candidato(a).
- Serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.

Referências Bibliográficas:

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL

- Na prova de **Performance de Instrumento, Canto ou Regência Coral** serão avaliados o domínio da técnica do instrumento, do canto ou da regência coral, além de aspectos interpretativos das obras musicais tais como estilo, caráter, fluência e expressividade, de acordo com o programa de cada habilitação.
- Se julgar necessário, a banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer obra do programa, durante a prova.
- Candidatos(as) às habilitações em **Instrumento de cordas friccionadas (Contrabaixo, Violino, Viola de Orquestra e Violoncelo)** e em **Instrumentos de sopro (Clarineta, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal Erudita, Flauta Transversal Popular, Oboé, Saxofone Erudito, Saxofone Popular, Trombone, Trompa, Trompete e Tuba)** deverão executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
- Candidatos(as) à habilitação em **Canto Erudito** deverão executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do(a) candidato(a).
- Candidatos(as) às habilitações em **Canto Popular e Regência Coral** deverão atentar-se às observações referentes ao quesito acompanhamento contidas nos seus respectivos programas.
- Os candidatos à habilitação em **Canto Erudito** deverão entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
- Conforme será observado mais adiante, os(as) candidatos(as) à habilitação em **Canto Popular** poderão entregar uma cópia impressa da *lead sheet* ou letra cifrada de cada uma das obras do programa à banca examinadora, no momento da prova.
- Os(as) candidatos(as) às habilitações em **Instrumento Popular** deverão entregar uma cópia impressa da *lead sheet* ou letra cifrada da peça de livre escolha à banca examinadora, no momento da prova.
- Os(As) candidatos(as) às habilitações em **Instrumento Erudito e Regência Coral** deverão entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha para a banca examinadora, no momento da prova.
- Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.

CANTO ERUDITO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à primeira vista com os nomes das notas, altura e ritmo, na clave de sol, em tonalidade de dó maior, compasso simples com unidade de tempo semínima.

PROVA 2:

Parte A: Uma ária (de ópera ou de qualquer outro gênero secular ou sacro), que deverá ser cantada no idioma original da obra. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

Parte B: Uma peça de livre escolha: *Lied* alemão (deverá ser cantado em alemão) **ou** *mélodie* francesa (deverá ser cantada em francês) **ou** canção de câmara brasileira (deverá ser cantada em português). (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CANTO POPULAR

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à primeira vista com os nomes das notas, altura e ritmo, na clave de sol, em tonalidade de dó maior, compasso simples com unidade de tempo semínima.

PROVA 2:

Parte A: Beto Guedes; Ronaldo Bastos - *Amor de índio* (a canção deverá ser cantada em português).

Parte B: Uma peça de livre escolha: canção do repertório popular em língua portuguesa ou estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s).

OBSERVAÇÕES:

- A PROVA 2 deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE COM acompanhamento de instrumento harmônico (piano ou violão);
- Os/As candidatos/as que desejarem e que possuírem destreza para tal, poderão se autoacompanhar ao piano ou ao violão na PROVA 2;
- Os/As candidatos/as que não se autoacompanharão na PROVA 2, ficarão responsáveis pelo(a) músico(a) que os(as) acompanhará durante a prova;
- A Escola de Música da UEMG disponibilizará APENAS o piano como instrumento harmônico acompanhador para a realização das provas;
- O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada de cada obra que será apresentada na PROVA 2 à banca examinadora.

CLARINETA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Franz Anton Hoffmeister - Primeiro movimento do concerto para clarineta.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um estudo que inclua a 7ª posição do método *New Method for the Double Bass*, book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Uma peça de livre escolha, sendo um movimento rápido **ou** um movimento lento de uma sonata barroca. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FAGOTE

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Um estudo, à escolha do(a) candidato(a), do Método Weissenborn, Op. 8, v. 2.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para flauta doce soprano.

PROVA 2:

Parte A: Flauta doce contralto: Dois movimentos contrastantes (lento/rápido) de uma sonata barroca.

Parte B: Uma peça brasileira de livre escolha para flauta doce soprano. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL ERUDITA**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Taffanel & Gaubert - Estudo Progressivo n. 1

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL POPULAR**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Altamiro Carrilho - Chorinho Didático n. 4.

Parte B: Peça de livre escolha (duração máxima de 3 minutos). (Entregar uma cópia da partitura ou *lead sheet* à banca examinadora).

OBOÉ**PROVA 1:**

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: César Franck - Pièce V.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

PIANO ERUDITO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Um movimento vivo de Sonata ou Sonatina clássica, entre: F. Kuhlau **ou** W. A. Mozart **ou** J. Haydn **ou** L. van Beethoven **ou** A. Diabelli **ou** M. Clementi **ou** C. Gurlit.

Parte B: Uma peça de livre escolha, entre: Invenções a Duas Vozes de J. S. Bach **ou** peça do Álbum para Juventude de Schumann **ou** Canções sem Palavras de Mendelssohn **ou** Cirandinha de Villa-Lobos. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

PIANO POPULAR

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista, de uma melodia de 16 compassos na clave de Sol, com acompanhamento cifrado na mão esquerda.

PROVA 2:

Parte A: Uma peça de Ernesto Nazareth ou um Ragtime de Scott Joplin.

Parte B: Uma peça de livre escolha do cancionário popular brasileiro. (Entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada à banca examinadora).

REGÊNCIA CORAL

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para piano.

PROVA 2:

Parte A: Regência da peça Ave Verum Corpus, de W. A. Mozart, com acompanhamento ao piano a ser providenciado pelo(a) candidato(a).

Parte B: Uma peça de livre escolha: **performance no instrumento ou canto**, à escolha do(a) candidato(a). (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora). Para o(a) candidato(a) cantor, será exigido o acompanhamento de um pianista correpetidor, que ficará inteiramente sob a sua responsabilidade.

SAXOFONE ERUDITO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª

linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: O(a) candidato(a) vai apresentar uma das peças abaixo, de acordo com a afinação do seu instrumento:

Para instrumento em mi b (saxofone alto ou barítono): Jacques Ibert - Ária

Para instrumento em si b (saxofone soprano ou tenor): Paul Harvey - Rue Maurice Berteaux

Parte B: Uma peça livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

SAXOFONE POPULAR

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Luiz Bonfá e Antônio Maria - Manhã de Carnaval

Parte B: Uma peça livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Peretti, Serse - Método para trombón de varas, Primera Parte: Allegro Moderato, n. 25 (G. Rossari, p. 51) **ou** Moderato, n. 1 (G. Rossari, p. 78).

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Franz Strauss, opus 7 - Noturno.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Arban - My Pretty Jane (Arte do Fraseado #3)

Parte B: Uma peça de livre escolha (duração mínima de 2 minutos). (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TUBA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: A. V. Blazevich - Estudo n. 18.

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: F. Mazas - Estudo n. 2

Parte B: Uma peça de livre escolha. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO ERUDITO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Matteo Carcassi - Estudo n. 3, op. 60.

Parte B: Uma peça de livre escolha, dentre as obras listadas:

- L. Brouwer - 1 Estudo (dentre os números 9, 10, 11, 12, 13, 14 ou 15);
- H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 3;
- H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 4;
- Dilermando Reis - Dr. Sabe Tudo;
- Dilermando Reis - Se ela perguntar.

(Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO POPULAR

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho musical com cifras dos acordes e acompanhamentos rítmicos.

PROVA 2:

Parte A: Uma peça solo de qualquer um dos seguintes compositores: João Pernambuco, Baden Powell, Dilermando Reis, Guinga ou Garoto (Aníbal Augusto Sardinha).

Parte B: Uma peça de livre escolha: arranjo para violão (melodia e acordes) de qualquer música popular brasileira ou tema de jazz. (Entregar uma cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada à banca examinadora).

VIOLINO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch - Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo(a) candidato(a).

Parte B: Uma peça de livre escolha, dentre as seguintes: Primeiro movimento de um concerto, com *cadenza* quando for o caso:

- J. B. Accolay: Concerto n. 1, em lá menor;
- C. de Bériot: Concerto n. 9 em lá menor, Op. 104;
- W.A. Mozart: Concerto n. 3 em sol maior, K. 216;
- W.A. Mozart: Concerto n. 4 em ré maior, K. 218;
- W.A. Mozart: Concerto n.5 em lá maior, K. 219;
- F. Seitz: Concerto n. 3 em sol menor, Op. 12;
- G. Viotti: Concerto n. 23 em sol maior.

(Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLONCELO

PROVA 1:

Parte A: Solfejo de um trecho musical com os nomes das notas, em tonalidade de dó maior e compasso simples com unidade de tempo semínima. O(A) candidato(a) poderá ler a partitura do solfejo em uma das claves: de sol, de fá na 4ª linha ou de dó na 3ª linha.

Parte B: Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach: Um Prelúdio e uma Dança de uma das seis suítes para violoncelo solo.

Parte B: Uma peça de livre escolha do repertório do violoncelo que não seja de J. S. Bach. (Entregar uma cópia da partitura à banca examinadora).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 15/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 15/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111242057** e o código CRC **40B979C2**.